



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 757/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral - Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8005/2010 (protocolo PAE nº. 16305/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 22.11.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Márcio Silva Maia para o exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral, a partir de 08 de novembro de 2010, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados pelo magistrado, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, por não recebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN